



JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Transporte de Siriri vem justificar a Contratação de empresa especializada visando a Locação de Diversos Veículos, para atender as necessidades deste município, incluindo também o Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

Considerando que o município de Siriri, bem como os Fundos Municipais de Saúde e Educação, em sua frota de veículos, não possui quantitativos suficientes para atender as necessidades diárias;

Considerando que o município de Siriri, em sua frota de veículos, não possui **caminhão do tipo Pipa**, suficiente para atender as necessidades diária do município, torna-se necessário a presente locação, para realizar o transporte de água potável nas localidades ainda carente desse benefício devidamente canalizado.

Considerando que o município de Siriri e o Fundo Municipal de Educação, eventualmente necessitam de veículo tipo **Ônibus Interestadual**, para realização de viagens dentro ou fora do Estado de Sergipe, transportando Equipes Desportistas, funcionários para participação de eventos fora do nosso domicílio, transporte dos integrantes da Banda Kiriris, para participar e representar o nosso município em outras localidade e até mesmo fora do Estado de Sergipe, transportar integrantes de grupos de Quadrilhas Juninas, bem como realizar outras viagens que por ventura venham a surgir, tanto dentro do Estado de Sergipe como para outros Estados da Federação, salientado ainda que a Prefeitura de Siriri não possui em sua frota veicular, nenhum veículo do tipo.

Considerando ainda que a Prefeitura de Siriri, bem como os Fundos Municipais de Saúde e Educação não possui a quantidade suficiente de veículos do tipo **Automóveis**, para atender as necessidade diárias, portanto se faz necessário a locação dos mesmos, os quais desenvolverão suas atribuições junto as diversas secretarias municipais, tais como: Transporte, Finanças, Obras, Administração, Agricultura e Gabinete do Prefeito, além dos fundos municipais de Educação e Saúde.

Considerando que o município de Siriri, não possui na sua frota veicular, nenhuma **Motocicleta**, mais sentindo a necessidade da realização pequenas viagens para atender as necessidades diária, tanto na sede como nos povoados deste município, ou até mesmo fora do nosso domicílio, e tendo em vista a economicidade desse tipo de transporte, se faz necessário a locação das mesmas, as motocicletas servirão ainda para o deslocamento de servidor para a realização in loco da fiscalização das obras em andamentos e outras ações que vierem a ocorrer.

Considerando que o Fundo Municipal de Saúde de Siriri, em sua frota de veículos, não possui nenhum veículo do **tipo VAN**, capaz de atender diariamente aos pacientes que necessitam realizar tratamento médico em outros domicílios, dessa maneira torna-se necessário a locação.

Considerando que a Prefeitura Municipal de Siriri, em sua frota de veículos, não possui nenhum veículo do tipo VAN, para realização de eventuais viagens intermunicipais, visando atender esporadicamente as demandas das diversas secretarias. Dessa maneira torna-se necessário a locação do veículo em questão.



000030

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

Considerando que o Fundo Municipal de Saúde de Siriri, em sua frota de veículos, não possui nenhum **Micro-ônibus**, dessa maneira torna-se necessário a locação de 02 veículos desse porte, com capacidade de transportar pelo menos 28 (vinte e oito) cada, os desempenharão suas atividades no trajeto Siriri/Aracaju/Siriri, bem como em outras localidades que se fizer necessário de segunda a domingo, transportando profissionais da Saúde deste município, funcionários e outros.

Considerando que é dever do município, manter a população atendida nas diversas áreas de atuação, e a de transporte público é uma delas;

Considerando ainda, que a contratação pretendida, irá proporcionar a população siririense uma melhoria na sua autoestima;

Assim, para operacionalização desses serviços faz-se, então, necessária a contratação de empresa para Locação de diversos veículos.

Outrossim, faz-se necessário frisar, ainda, que a pretendida contratação reveste-se de interesse público, fim único de toda atividade administrativa, além de visar o bem comum, pois tratam-se de um serviço indispensável que atende a toda população e que é de interesse dos munícipes.

Eis porque se faz necessária a contratação aqui justificada.

Siriri/SE, 02 de abril de 2021.

RAFAEL MONTEIRO SOUZA SANTOS
Secretário Municipal de Transporte